

**ACTA N.º 15/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E**  
**OITO**

----- Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 14/2008 de 14 de Abril de 2008, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.04.18.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres manifestou o seu desagrado por não ter sido informado da inauguração da EB 2,3 de Telões. Disse ainda que “é evidente que o convite não foi feito pela Câmara Municipal mas sim da escola, mas não temos que imputar qualquer responsabilidade à mesma, mas sim ao Sr. Presidente da Câmara por ter sido convidado e não nos ter dado conhecimento do evento”.-----

----- A Sr.ª Vice-Presidente informou os Membros do Executivo da alteração da composição da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal, decorrente da alteração recentemente operada ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de uma operação de loteamento - **Local:** Vendinhas - Telões - **Requerente:** Manuel Moreira - **Proc.º. 26/07 LOTOPINF.- A Câmara deliberou**

**julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado nos termos e condições expressos nos pareceres de 03 e 15 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licença especial para acabamentos de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia - **Local:** Pousada – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Lúcia Maria da Fonseca Sampaio - **Procº. 202/03 RECONSTED.- Deferir o pedido especial para obras inacabadas de acordo com os pareceres de 14 e 15 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de licenciamento de obras para construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Covelas de Baixo - Telões - **Requerente:** José Manuel da Silveira Pinheiro - **Procº. 70/08.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 14 e 15 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação de uma moradia - **Local:** Avelais - Louredo - **Requerente:** Bruno Daniel Faria Ricardo - **Procº. 84/05 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 15 de Abril de 2008, que se dão por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia - **Local:** Campo de Vilar, Sanche - **Requerente:** Sílvia Sofia Cerqueira Machado - **Procº. 276/06 ONERED.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício plurifamiliar - **Local:** Venda Nova - Lufrei - **Requerente:** Mário Victor Miguel Páscoa - **Procº. 169/07 ONERED. A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 2008.04.15, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma moradia - **Local:** Portela – Salvador do Monte - **Requerente:** Joaquim de Queirós Fonseca - **Procº. 155/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 15 de Abril de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Revilhães -

Candemil - **Requerente: Álvaro Duarte Silva - Proc.º. 728/07 MURED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de acordo com os pareceres de 15 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar - **Local:** Peso - Fridão - **Requerente:** Gonçalo Jorge Nunes Vasconcelos - **Proc.º. 48/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 14 e 15 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua da Carreira da Lama – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** José Augusto Jesus Magalhães - **Proc.º. 83/08 ONERED .- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer de 16 de Abril de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - **Local:** Eira Nova - Fregim - **Requerente:** Re-Source Portuguesa Desmantelamento e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A. - **Proc.º. 544/07 ONERED.- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas de acordo com o parecer de 16 de Abril de 2008.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Cortinhas - Rebordelo - **Requerente:** Manuel Marques Carvalhais - **Proc.º. 162/08 ONEREDINF.- A Câmara delibera julgar desfavorável a pretensão de acordo com o parecer de 15 de Abril de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Pinheiral – S. Gonçalo - **Requerente:** Manuel Coelho Nascimento - **Proc.º. 406/78 ONERED.-A Câmara delibera manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 16 de Abril de 2008. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Moure - Lufrei - **Requerente:** António Teixeira Ribeiro - **Proc.º. 947/87 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 15 e 16 de Abril de 2008. Querendo, poderá o requerente**

**apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**-----

----- **DIVERSOS.- ruído** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Igreja - Real - **Requerente:** António Carneiro Pereira Pontes - **Proc.º. 50/08 RUIDO. A Câmara deliberou autorizar de acordo com o parecer de 11 de Abril de 2008.**----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização - **Local:** Rua Aquilino Ribeiro, Lote n.º 46 - Madalena - **Requerente:** João Paulo Cabral Pinheiro - **Proc.º. 79/08 CERTID.** - **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à localização pretendida de acordo com o parecer de 14 de Abril de 2008.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Proposta de Protocolo.- “Associação de Natação do Norte de Portugal”.- (**Parecer n.º. 107/GJ/2008/04/08**).- Esteve presente o Sr. Eng.º. Aníbal Pereira, Presidente da Associação de Natação Nacional de Portugal a prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto e a responder às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores Avelino Torres e Coronel João Sardoeira relativamente ao aumento de custos previstos para a utilização de mais de 200 jovens nas piscinas.- O Sr. Presidente da Associação respondeu que não traria qualquer aumento de custos na utilização das piscinas, bem como seriam gratuitos os eventos a realizar. -----

----- **A Câmara deliberou aprovar o protocolo.**-----

----- **PLANO DE MOBILIDADE.-** Proposta de aprovação do Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Amarante.- **Requerente:-** Município de Amarante.- **Proc.º. 94/07GENERI.**-----

----- Estiveram presentes representantes da empresa MPT – Mobilidade, Paula Teles Sociedade Unipessoal, Lda, autora do Plano Estratégico de Mobilidade para a cidade de Amarante, que explanaram exaustivamente todo o trabalho efectuado findo o qual, estiveram à disposição do Executivo para as questões que lhes foram colocadas.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva começou por agradecer e dar os parabéns às técnicas, autoras do estudo, pela maneira como este foi apresentado.- A questão suscitada que se coloca agora em termos de uma estratégia mais global é: O que é que Amarante quer ser no futuro, referiu.-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira agradeceu e deu os parabéns à equipa pelo modo como foi explanado o estudo e solicitou que o mesmo fosse tornado público. No seguimento das questões colocadas pela Sr.ª. Eng.ª. Paula Teles refiro como importantes as seguintes: «...Que cidade é que queremos? Não existem planos de urbanização nem o plano estratégico para a cidade... »-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães reiterou os parabéns à equipa técnica pelo trabalho desenvolvido e lembrou para a necessidade de se rentabilizar o património cultural e paisagístico existente na cidade. Referiu ainda que o PPD/PSD tinha sugerido em 2005 a elaboração de um estudo estratégico para o concelho que definisse as grandes linhas de orientação da actividade municipal.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres agradeceu e deu os parabéns à equipa técnica e disse não haver Planos de urbanização para a cidade e que o Movimento Amar Amarante preconizou soluções, nomeadamente, os estacionamento e que previamente tem de haver um plano geral para a cidade porque se assim não for...”anda o carro á frente dos bois”.-----

----- O Sr. Presidente disse:- “Quero dar os parabéns à equipa. Fizeram um trabalho sério.- O que está preconizado no estudo já o P.S. o havia definido à excepção do interface de mobilidade. Lembrou que há uma Postura de Trânsito e acrescentou as dificuldades impostas pelo IPPAR sob o ponto de vista do património para a implementação de qualquer medida na zona histórica da cidade, lembrando que Amarante só tem 12.000 habitantes e que não se justificava um transporte público só para a cidade (centro histórico), nomeando o fracasso de outros concelhos vizinhos que optaram por tal decisão.-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira interveio, dizendo:- Então, o Sr. Presidente guarda os estudos nos gabinetes sem dar conhecimento público?.- Questionou ainda:- Não ao Plano de Mobilidade, não ao Plano Estratégico e não ao Plano de Urbanização, acha que em Amarante só ter 12.000 habitantes não se deve fazer nada?:-----

----- O Sr. Presidente respondeu:- “O que acho lamentável é que distorça aquilo que disse para concluir com as suas grandes afirmações eloquentes e vazias.- O que eu disse é que o plano indica as soluções já apontadas.- Por uma questão de honestidade intelectual, não deturpe o que eu disse”.-----

----- O Sr. Vereador respondeu:- Onde está o estudo e o planeamento?.- Queria que o Sr. Presidente os trouxesse à Câmara. Isto tem que ser uma proposta transversal à cidade.-----

----- O Sr. Presidente retorquiu:- “O Sr. já mostrou tanta ignorância que se devia calar por uma questão de sanidade”.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres dirigiu-se ao Sr. Presidente, dizendo:- “Devia de haver mais educação, quando estão presentes pessoas de fora.- O Movimento

Amar Amarante sabe o que propôs:-“já que fala em tanta honestidade intelectual ao Sr. Vereador Coronel João Sardoeira, devo dizer-lhe:- “o Sr. tem uma honestidade saloia”.

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse:- “Lamento que a discussão tenha chegado a este nível, não me revejo nisto e não se devia usar este tipo de linguagem. Lamento também que o Sr. Presidente tenha dito que aquilo que foi apresentado já tenha sido definido pelo P.S. e que, no entanto, as soluções não tenham sido implementadas e executadas”.

----- O Sr. Presidente referiu:- o parque de estacionamento Teixeira de Pascoaes, as novas vias do sistema viário “Nó do Salto/Nó dos Bombeiros de acesso à via do Tâmega, ecopista; isto tudo resultou de discussão pública. Os Vereadores estão desatentos e não sabem o que se está a passar na cidade.

-----Antes de ser submetido o assunto à votação, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva apresentou a seguinte contra-proposta:

----- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva colocou ainda as seguintes questões:- 1) Quanto tempo demora a efectuar um estudo estratégico, qual o seu custo?.- 2- Que características de transporte público preconizaria para Amarante?.- 3- Quanto poderá custar uma interface para uma cidade como Amarante?.- 4- Se pudesse decidir, quais as duas ou três obras que implementaria, e qual a ordem de prioritariedade no âmbito do plano estratégico de mobilidade?

----- A Sr.ª. Eng.ª. Paula Teles respondeu:- as duas pontes pedonais sobre o rio Tâmega; um parque de estacionamento.

----- Antes de ser submetido o assunto à votação, o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva apresentou a seguinte contraproposta:

----- “Atendendo a que o Plano Estratégico da Cidade de Amarante é um instrumento indicativo e político, e como o Plano não é vinculativo, atendendo ainda que a Câmara tomou conhecimento deste Plano Estratégico, proponho que se retire da Ordem do Dia aceitando-o como indicativo.”

----- **Posta a votação, foi esta proposta aprovada com os votos a favor do proponente, dos Membros do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira.- Votaram contra os Membros do PS e o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães, tendo o Sr. Presidente ditado para a acta como justificação de voto, “o disparate devia ter preço”.**

----- **GAT.-** Comparticipação do Município de Amarante no Orçamento do Gabinete do Baixo Tâmega.- (Inf. 3172/2008/04/16). -- **A Câmara deliberou transferir as verbas de acordo com o parecer supra referido.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Proposta de atribuição de subsídios correntes às associações/Colectividades. Concelhias.- **(Proposta do Sr. Presidente da Câmara).- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, tendo-se absterido o Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva que apresentou a seguinte declaração de voto:**-----

----- *“Não voto favoravelmente a presente proposta, como já tinha afirmado, não porque discordo da atribuição de subsídios correntes às associações e colectividades do nosso concelho, mas pelo facto de já se ter entendido e recomendado, por mais do que uma vez desde o início do mandato, que as propostas de subsídios devem ser apresentadas respeitando um regulamento com procedimentos claros e bem definidos aprovado por esta Câmara.*

*Atendendo a que não desejaria contrariar abertamente a proposta apresentada, para não causar atrasos na sua decisão, abstenho-me mas, desde já, anuncio que irei apresentar, proximamente, uma proposta de regulamento para o apoio ao associativismo desportivo e ao associativismo cultural e recreativo”.*-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DR. AMADEU DE MAGALHÃES:**-----

----- *“Votei favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara para atribuição de subsídios correntes às associações / colectividades concelhias, apesar de ainda não existir um Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, pelo facto de não querer prejudicar as actividades a desenvolver pelas entidades destinatárias no corrente ano.*

*No entanto, reafirmo a necessidade da elaboração de um Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, que discipline a atribuição de subsídios, nomeadamente, a definição de critérios objectivos para a sua atribuição.*

*Todavia, as declarações de voto apresentadas anteriormente pelo PPD/PSD relativamente a esta matéria já tiveram algum efeito, na medida em que este ano a proposta de atribuição de subsídios foi apresentada em Abril quando no ano de 2007 a mesma foi apresentada apenas no mês de Outubro, com claro prejuízo para o planeamento das actividades por parte das associações / colectividades beneficiárias”.*-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** “*Votámos favoravelmente para que as Associações possam usufruir das verbas que lhe estão a ser destinadas.*

*No entanto, lembrámos que no passado foi apresentada uma recomendação pelo PSD, na qual se recomendava que, em próximas propostas de atribuição de subsídios, deveriam vir, até ao final do mês de Março, devidamente esclarecidos os pedidos e a actividade das diversas associações através de um regulamento”.*-----

----- **PRESIDÊNCIA VERAÇÃO** – Apoio / Patrocínio jurídico – Proc.º. Nº. 82/08.7BEPNF.- Proposta conjunta dos Senhores Vereadores Eng.º. Carlos Silva, Coronel João Sardoeira e Dr. Ricardo Ribeiro.-----

**Pelos Senhores Vereadores Eng.º. Carlos Silva, Coronel João Sardoeira e Dr. Ricardo Ribeiro, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----**

----- “*Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção actual da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propomos que a Câmara Municipal delibere a aprovação da realização da despesa proveniente do apoio judiciário concedido pela Telles de Abreu & Associados – Sociedade de Advogados dos Senhores Vereadores Carlos Silva, João Sardoeira e Ricardo Ribeiro, no âmbito da providência cautelar com o n.º 82/08.7 BEPNF que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 5.º, n.º 1, alínea o) e 21.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.”*-----

----- **Posta a votação a presente proposta foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos a favor dos proponentes e do Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres. Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente e o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães.**-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DR. AMADEU MAGALHÃES:**-----

----- “*Votei contra, dado ter dúvidas quanto à legalidade da proposta. Entendo, no entanto, que previamente à apresentação da proposta a mesma deveria ter sido submetida a parecer jurídico, tendo em vista aferir da sua legalidade”.*-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. PRESIDENTE E DA SR.ª VICE-PRESIDENTE:**-----

----- “*Votámos contra porque a competência para autorizar a despesa é competência própria e exclusiva do Presidente da Câmara, cfr. art.º 64.º, n.º 1, d) conjugado com o*



art.º 18.º do DL 197/99, de 8 de Junho, a menos que a despesa seja superior a esse valor, o que só por hipótese se admite.

Em bom rigor, nem sequer deveria ter sido agendada, por força do princípio da especialidade”.

----- Quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos, o Exmº. Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para o almoço, ficando decidido o seu reinício para as quinze horas e trinta minutos.

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo que o Sr. Dr. Amadeu recebera um telefonema e que não poderia participar dos trabalhos da parte da tarde pelo que propunha a justificação da falta.

----- Posta à votação, votaram contra a justificação da referida falta, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Engº. Carlos Silva e o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira.

----- Os Senhores vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam a favor da não justificação da falta por entenderem que é uma falta de respeito para com os colegas que dão “o corpo ao manifesto” e por ser “reincidente nestas situações”.

-----**MÁQUINAS DE DIVERSÃO.- Registo e licença de exploração para máquina de diversão.- (Inf/DAG/3028/2008/04/10). A Câmara deliberou concordar com o parecer e agir em conformidade.**

----- **MÁQUINAS DE DIVERSÃO.- Registo e licença de exploração para máquina de diversão.- (Inf/DAG/3033/2008/04/10). A Câmara deliberou concordar com o parecer e agir em conformidade.**

----- **MÁQUINAS DE DIVERSÃO.- Registo e licença de exploração para máquina de diversão.- (Inf/DAG/3038/2008/04/10). A Câmara deliberou concordar com o parecer e agir em conformidade.**

----- **P.D.M.- Revisão do Plano Director Municipal de Felgueiras** – designação do representante da Comissão de Acompanhamento (Inf. 9002/04/14).-Posta à votação, a proposta foi reprovada relativamente à designação do Sr. Director do D.U. Arqtº. João Mesquita naquela Comissão.- Votaram contra, os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, Engº. Carlos Silva e absteve-se o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira. Votaram a favor, os Membros do P.S.

----- Entretanto, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante propuseram para representar o Município na referida Comissão, o Sr. Engº. Miguel

Gomes e, nas suas faltas e impedimentos o Sr. Arqtº. Vítor Silva. Posta à votação, esta proposta foi aprovada com os votos contra dos Membros do P.S. e a abstenção do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO P.S.:-** “Votamos contra a indigitação do Sr. Chefe da D.P.U. Engº. Miguel Gomes, não por falta de consideração que é muita mas, porque devia ser o Sr. Arqtº. João Mesquita, Director do Departamento do Urbanismo a representar a Câmara na elaboração dos P.D.M’s dos Concelhos vizinhos por ser ele a coordenar a política de planeamento do Município”.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra a proposta de designação do representante da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Felgueiras, em virtude de considerarmos que o Director do D.U. está com demasiadas competências e responsabilidades e como tal não terá a disponibilidade que é necessária para a devida tarefa. Logo e para um melhor desenrolar dos trabalhos, propomos que seja o chefe da DPU e o seu substituto, o Chefe da DGU. Nada nos move contra as pessoas, antes pelo contrário, mas sim, uma questão de eficiência”.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pedido de habitação social.- (Inf. 5685/2008/04/02). **A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com o relatório.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pedido de pagamento em prestações de rendas em atraso.- (Inf. 7770/2008/04/02). **A Câmara deliberou autorizar o pagamento sem agravamento.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pedido de habitação social.- (Inf. 15159/2007/12/06). **A Câmara deliberou realojar de acordo com a informação dos Serviços.**-----

----- De harmonia com o disposto no artigo 83º., *in fine*, da Lei nº. 169/99, de 18.09, foram objecto de deliberação, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, os seguintes assuntos:-----

----- **DIVERSOS.-** Canídeos.- **A Câmara deliberou providenciar a recolha de um canídeo vadio no lugar de Coural, Freguesia de Ansiães.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.-** renovação de cartão de feirante:- Maria Flora Teixeira Pinto da Cunha.- (Inf. 3289/2008/04/21).- **A Câmara deliberou proceder à renovação do cartão.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Adaptação do Plano de Higiene e segurança da

empreitada de "Repavimentação e Qualificação da E.M. 714 entre Árvores – Matouce – Oliveira".- (Inf. 3281/200804/18.- **A Câmara deliberou aprovar o referido plano, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Ampliação de alteração de uma moradia unifamiliar.- Barral.- Aboadela.- Procº. 26/08.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos dos pareceres de 2008.04.17, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Reconstrução e ampliação de uma moradia.- Raposeira – Figueiró (Santa Cristina).- Procº. 141/08.- A Câmara deliberou aprovar os processos de arquitectura nos termos e condições propostos no parecer de 2008.04.17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Ampliação de alteração de uma moradia unifamiliar.- Pidre – Mancelos- Requerente:- Romão Alberto Sousa Leite.- Procº. 160/07.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos dos pareceres de 18 e 19 de Abril de 2008 e notificar o requerente para apresentar o projecto do muro.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de operação de loteamento.- Rua Nª. Srª. De Fátima – Real.- Requerente:- Predinimea, Lda- Procº. 2/08.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 1008.04.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Aditamento ao alvará de loteamento.- Fonte Mendo – Travanca.- Requerente:- António Augusto da Cunha Teixeira.- Procº. 1503/02.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.15, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de construção de uma habitação.- Aguilhão.- Chapa.- Requerente:- Jaime Teixeira de Carvalho.- Procº. 3/08.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer de 2008.04.16, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

---- **OBRAS PARTICULARES.**- Construção de uma moradia.- S. Martinho – Telões.- Requerente:- Albino Alves.- Procº. 25/08.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 16 e 17 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente acta,

que eu,

Secretário a subscrevo e

assino.-----